

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018 - SME

PROCESSO Nº P143168/2021

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018 - SME QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

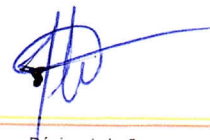
Pelo presente termo de aditivo, o **Município de Sobral**, através da Secretaria da Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Deputado João Adeodato, nº 550, Sala 318-A, em Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob nº 04.929.389/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA, inscrito no RG sob o nº 2000031012249, CPF nº 993.201.693-49, residente e domiciliado na Rua Maria C de Azevedo, 1831, Renato Parente, em Sobral/CE, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente aditivo, oriundo da **Concorrência Pública nº 022/2018 – SME/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado, que tem por objeto a "**CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE, TIPO I, NO COMPLEXO NOVA CAIÇARA Nº 01, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**", tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de 14/03/2021 a 12/06/2021, **E EXECUÇÃO**, compreendida no período de 16/03/2021 a 14/06/2021.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


Sobral – CE, aos 10 de Março de 2021.

  
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS  
CONTRATANTE

  
IGOR LUCETTI SOUSA  
CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF.: 85404080310

2.   
CPF.: 038.860.483-22

